



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Tel.: (16) 3607 – 4000 | (16) 3607-4035

Avenida Jerônimo Gonçalves, 1200, Centro, Ribeirão Preto/SP, CEP 14010-907

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº

174

Ref.:

Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2019

Autoria:

Mesa da Câmara Municipal

Ementa:

SUSPENDE A EXECUÇÃO PARCIAL DA LEI Nº 14140, DE 07 DE MARÇO DE 2018, POR FORÇA DA DECISÃO TOMADA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, QUE A JULGOU INCONSTITUCIONAL, NOS TERMOS DA ADIN Nº 2132416-68.2018.8.26.0000.

### RELATÓRIO

A propositura em apreciação, de iniciativa da Mesa da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, merece ser aprovada por esta Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, pelas razões doravante apresentadas.

Trata-se de Projeto de Resolução decorrente de suspensão por inconstitucionalidade constante no art. 2º, incisos I a V da Lei nº 14.140, de 07 de março de 2018, por força da decisão tomada pelo Egrégio Tribunal de Justiça que os julgou inconstitucionais, nos termos da ADIN nº 2132416-68.2018.8.26.0000.

### VOTO DO RELATOR

A competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação está prevista no art. 72 e seguintes do Regimento Interno da CMRP (Resolução nº 174/2015), de forma que CCJ analisa a matéria sob o aspecto da constitucionalidade, legalidade e regularidade.

Assim, após análise do projeto em comento, verifica-se que não há nenhum impedimento legal.

Desta forma, não se verifica óbice no trâmite parlamentar e nem quanto às demais questões, pois seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes.

Portanto, após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opino pela **CONSTITUCIONALIDADE** da presente



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Tel.: (16) 3607 – 4000 | (16) 3607-4035

Avenida Jerônimo Gonçalves, 1200, Centro, Ribeirão Preto/SP, CEP 14010-907

propositura, encaminhando pela sua **APROVAÇÃO** e aguardando a votação pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2019.

**ISAAC ANTUNES**

*Presidente / Relator*

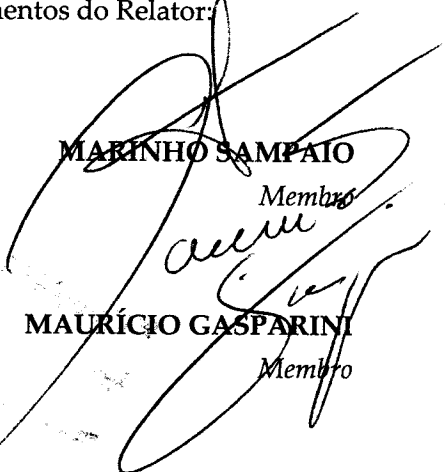
"Pelas Conclusões", de acordo com os encaminhamentos do Relator:

  
**MAURICIO WILA ABRANCHES**

*Vice-Presidente*

  
**WALDYR VILDELA**

*Membro*

  
**MARINHO SAMPAIO**

*Membro*

  
**MAURÍCIO GASPARINI**

*Membro*